



HF GESTÃO PÚBLICA - ME

CNPJ: 12.402.787/0001-05

Maringá, 23 de Maio de 2019.

OFICIO

A Empresa **HF GESTÃO PÚBLICA LTDA** cnpj 12.402.787/0001-05 vem através deste informar que a Matriz está em novo endereço Rua Marechal Floriano, 828 Cep 87130-000, centro, Ivatuba-Paraná e a Filial no endereço Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 Jardim Novo Oásis Maringá-PR.

Atenciosamente,

Dayane Muniz
Departamento Administrativo

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9

- 1) **FABIO RICARDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1979, empresário, natural de Maringá-Pr., residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Santos Dumont, 245, Zoa 03, CEP- 87050-100, portador da cédula de identidade RG- 6.827.069-3 SSP PR., e CPF-030.028.519-14 e;
- 2) **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, natural de Xanxere SC, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., a Rua 28 de Junho nº 1594, Jd. Tupinambá, CEP- 87040-280, portador da cédula de identidade RG- 4.789.411-5 SSP PR., e CPF- 679.896.249-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede em Maringá na Av. Dona Sophia Rasgulaeff nº 3506, 1º Andar, Sala 02, Jd. Novo Oasis, CEP- 87043-010, inscrita no CNPJ 12.402.787/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120707461-9, sessão de 26/05/2011 e última alteração contratual sob nº 20166508390, em sessão de 16/02/2017, promovem em seu contrato primitivo as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** inclusive nos casos de participação nos certames licitatórios, com amplos poderes para assinatura de qualquer documentos, abrir mão de direito de recursos, contratos, propostas comerciais relativa ao processo licitatório.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA SEGUNDA:- Fica alterado o endereço da sede da sociedade para: Rua Marechal Floriano nº 828, CEP- 87130-000, na cidade de Ivaturo-Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:33 SOB Nº 20190723025.
 PROTOCOLO: 190723025 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901687549. NIRE: 41207074619.
H F GESTÃO PÚBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

H F GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9

CLAUSULA TERCEIRA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA:- Diante das alterações ocorridas, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social primitivo através desse instrumento, conforme cláusulas a seguir:

H F GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9

- 1) **FABIO RICARDO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1979, empresário, natural de Maringá-Pr., residente e domiciliado em Maringá PR., à Rua Santos Dumont, 245, joan 03, CEP- 87050-100, portador da cédula de identidade RG- 6.827.069-3 SSP PR., e CPF-030.028.519-14 e;
- 2) **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, brasileiro, natural de Xanxere SC, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá PR., a Rua 28 de Junho nº 1594, Jd. Tupinambá, CEP- 87040-280, portador da cédula de identidade RG- 4.789.411-5 SSP PR., e CPF- 679.896.249-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **H F GESTÃO PUBLICA LTDA**, com sede em Ivatuba-Pr., na Rua Marechal Floriano nº 828, CEP- 87130-000, inscrita no CNPJ 12.402.787/0001-05, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120707461-9, sessão de 26/05/2011 e última alteração contratual sob nº 20166508390, em sessão de 16/02/2017, promovem em seu contrato primitivo as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial **H F GESTÃO PUBLICA LTDA**, com sede e foro em Ivatuba PR., Rua Marechal Floriano nº 828, CEP- 87130-000, com a atividade econômica de: **LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:33 SOB Nº 20190723025.
 PROTOCOLO: 190723025 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901687549. NIRE: 41207074619.
 H F GESTÃO PUBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade iniciou suas atividades em 11/08/2010, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$-1,00(um 0real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
FABIO RICARDO BARBOSA	25.000	R\$- 25.000,00	10,00
HEMERSON FERNANDO GIACHINI	225.000	R\$- 225.000,00	90,00
TOTAL	250.000	R\$- 250.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **HEMERSON FERNANDO GIACHINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** inclusive nos casos de participação nos certames licitatórios, com amplos poderes para assinatura de qualquer documentos, abrir mão de direito de recursos, contratos, propostas comercial relativa ao processo licitatório.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:33 SOB Nº 20190723025.
 PROTOCOLO: 190723025 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901687549. NIRE: 41207074619.
 H F GESTÃO PÚBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

H F GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 4120707461-9

CLÁUSULA SÉTIMA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas e designar administradores quando for o caso, sendo os sócios convocados para essa reunião através de editais, telefone, e-mail ou carta.

CLÁUSULA DECIMA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:- DECLARAM, para o enquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

PARAGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:33 SOB Nº 20190723025.
PROTOCOLO: 190723025 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901687549. NIRE: 41207074619.
H F GESTÃO PUBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF- 12.402.787/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

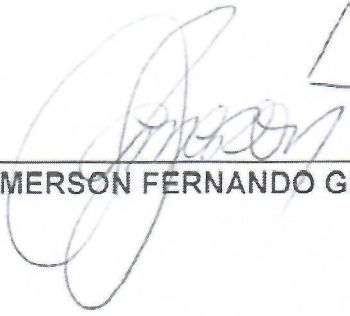
NIRE 4120707461-9

E, por se acharem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá PR., 27 de Março de 2019.



FABIO RICARDO BARBOSA



HEMERSON FERNANDO GIACHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:33 SOB Nº 20190723025.
PROTOCOLO: 190723025 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901687549. NIRE: 41207074619.
H F GESTÃO PÚBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4o. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 AIGVn . ko54o . 6dF3k - t4s0w . KvHVr
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 L7874VN:11-FABIO RICARDO BARBOSA.....
 pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do
 CCCC/PR)

Em testemunho da verdade,
 MARINGÁ, 08 de Abril de 2019

[Assinatura]
 029 MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 SUBSTITUTA

4o. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 A44K63 . Verek . qmXv - are0W . z35V5
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 L15hKCjz21-HEMERSON FERNANDO DIACHINI...
 pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do
 CCCC/PR)

Em testemunho da verdade,
 MARINGÁ, 08 de Março de 2019

[Assinatura]
 03-0071 MORTANE SAMORANO
 SUBSTITUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:33 SOB Nº 20190723025.
 PROTOCOLO: 190723025 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901687549. NIRE: 41207074619.
 H F GESTÃO PÚBLICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br